ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

R E S O L U Ç Ã O Nº. 22/93

Autoriza Vereadores a participarem do I Seminári Micro-Regional sobre Técnicas Legislativas, a realizar-se em São Sepé.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Ficam os Vereadores ADEMIR KESSELER, MARCIO KARSBURG, MILTON JAEGER, RENATO FISCHER e SELIO MILBRADT autorizados a participar do I Seminário Micro-Regional sobre Técnicas Legislativas a realizar-se dia 12 de novembro de 1993, em São Sepé.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, conforme a Lei Municipal nº. 577/85.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 08 DE NOVEMBRO DE 1993.

Ver. Milton Jaeger

Registre-se e publique-se.

Ver. Derli Duttel

Vice-Presidente